

CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
Fundado em: 13/09/1990
CNPJ: 04.378.703/0001-09
Utilidade Pública Estadual Nº 002305/03
Utilidade Pública Municipal Nº 1232

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Coral Municipal Caçapavano		C.N.P.J.: 04.378.703/0001-09	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Clube União Caçapavano, 84, Rua 15 de Novembro			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP: 96570000
TELEFONE: (55) 999723397	E-MAIL:rdalmazzo2011@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Renê Antônio de Rosso Dalmazzo		CPF:216.229.650-00	
PERÍODO DE MANDATO: Ano de 2020	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5003776167 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Av. Pinheiro Machado 214, Caçapava do Sul (RS)		CEP: 96570000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Canto Coral	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	A contar da data de publicação.	31/12/2020

PÚBLICO ALVO:
Comunidade de Caçapava do Sul e pessoas de outras localidades que valorizam o Canto Coral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O Coral Municipal Caçapavano é um grupo composto por 20 a 25 pessoas de vários segmentos da comunidade, e de faixa etária entre 15 e 75 anos, que desenvolve suas atividades de forma gratuita e democrática, através de ensaios semanais, oficinas de canto e apresentações, para oferecer ao público que o assiste um variado e interessante repertório, desenvolvendo na comunidade na qual está inserido, o gosto pelo Canto Coral. Já é de praxe que o Coral Municipal Caçapavano, todos os anos, faça a Abertura do Ano Letivo Municipal, abertura da Feira do Livro e demais atividades que façam parte do calendário de eventos do nosso município, desenvolvendo assim, também um papel sociocultural. Neste ano, excepecionalmente, em virtude da pandemia pela qual estamos passando, as atividades do calendário anual não estão indo a público por determinação da Secretaria de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A formação de um Coral é uma iniciativa brilhante adotada por instituições conscientes de seu papel sociocultural perante a comunidade e que entende que a Música, através do Canto Coral, traz certamente, a expectativa de aprimoramento para seus componentes, em vários setores:

- **O Coral como meio sociabilizador:** A prática do canto em grupo promove a integração entre seus participantes, melhorando seu relacionamento interpessoal e social, desenvolvendo o espírito de equipe. Aos poucos, as apresentações públicas irão proporcionar aos coralistas maior desinibição individual e facilitar a comunicação, pois age como excelente meio para o aprimoramento da capacidade linguística, principalmente no domínio da expressão.

- **O Coral como incentivador da disciplina e organização:** O canto coral sintetiza todos os elementos que constituem a música trazendo em seu ritmo a sensação precisa da divisão do tempo, em sua melodia a percepção da organização, do som de forma coesa e, em sua harmonia a sensação de sons superpostos que criam cores sonoras distintas que chegam até nosso ouvido. Portanto, quem tem contato direto com a música será, no mínimo, induzido a este senso de organização e disciplina nela contidos.

- **O Coral ajudando a desenvolver o senso crítico:** De cada indivíduo participante de um grupo, requer-se a formação de opiniões em situações diversas. Porém, este processo exige coragem e conhecimento, que será exercitado à medida que este tiver a oportunidade de tecer comentários a respeito de outros grupos corais, sobre a atuação e desenvolvimento de seu grupo e principalmente sobre o seu próprio desempenho, pois, a autocritica é um dos melhores mecanismos para o crescimento, sendo necessário o exercício contínuo.

- **O Coral propagando o nome da entidade a que está vinculado:** Toda a instituição que tem a sensibilidade de proporcionar aos seus integrantes a oportunidade do contato com a "arte" e "cultura", neste caso através da formação de um coral, tem em curto prazo, excelente retorno no sentido de que o nome e a reputação da Entidade serão propagados, em um primeiro momento perante a comunidade e região e num curto espaço de tempo certamente esta repercussão avançará às fronteiras do estado e do país.

- **O Coral como instrumento cultural:** A música por si só já é cultura, porém, a escolha criteriosa do repertório a ser executado pelo grupo coral é de suma importância. Um repertório variado, que inclui diversos estilos e épocas, proporciona um conhecimento histórico e cultural da música e do homem. Da mesma forma a oportunidade de cantar em outros idiomas permite o acesso a diferentes culturas, onde o contato e conhecimento do texto certamente acrescentam muito à cultura e conhecimento de cada integrante do grupo.

- **O coral agindo sobre o desempenho prático:** O Canto Coral é considerado uma das atividades mais importantes da prática musical. O Coral proporciona o desenvolvimento da voz, da respiração (através da Técnica Vocal) e da memória auditiva. Além disso, o Canto Coral proporciona um grande relaxamento, eliminando boa parte do stress e da tensão do cotidiano, contribuindo para a boa saúde mental do indivíduo. O canto traz alegria, satisfação e entretenimento, direta (para quem canta) ou indiretamente (para quem ouve). É importante lembrar que o indivíduo tranquilo e feliz produz mais e melhor.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Desenvolver formação em canto e organização de coro, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas à formação humana, social e estética da comunidade;
- b) proporcionar acesso à cultura musical e a arte do belo canto à comunidade em geral de forma gratuita e democrática.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Desenvolver trabalho social através de apresentações em asilos, hospital e escolas públicas e privadas da cidade;
- a.2) Promover encontro de grupos de cantores;
- a.3) Representar o município em ações locais e regionais;
- a.4) Desenvolver a formação em canto coral através de ensaios que envolvam técnica vocal, leitura de partituras e canto em quatro vozes.
- b.1) Estimular a formação da platéia e a sensibilidade humana;
- b.2) Estimular e incentivar a vivência musical;
- b.3) Promover apresentações em datas significativas;
- b.4) Abrir espaço à comunidade para possível ingresso de novos cantores.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O grupo juntamente com o regente, planeja e desenvolve as atividades que são organizadas em um cronograma anual, incluindo ensaios, aulas práticas, teoria de canto e apresentações. As atividades tiveram início em janeiro de 2020. Semanalmente são realizados ensaios de 3 horas e quinzenalmente a diretoria do grupo se reúne para organizar a agenda e futuras apresentações. No momento em função da pandemia os ensaios e reuniões vem sendo realizadas semanalmente de forma virtual através dos aplicativos Zoom e WhatsApp.

O regente faz os ensaios de forma virtual por naípe, os coralistas filmam-se cantando as músicas de acordo com seu naípe e o regente faz a montagem das quatro vozes.

As montagens das músicas tem por objetivo serem compartilhadas nas redes sociais.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Divulgar o canto coral para as pessoas das mais variadas atividades, idades e condições socioeconômicas.
- Ofertar ensaios de canto coral (neste ano excepcionalmente de forma virtual);

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Os objetivos socioculturais e educativo-musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, e espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação à comunidade do qual fazemos parte. Certamente os participantes e apreciadores do canto coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade.

ss - h CB

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
Lista de presenças dos coralistas;
Fotografias dos ensaios ;
Ensaio semanais;
Relatório mensal das atividades;

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
Meta	Ações		
1	Ofertar ensaios semanais desenvolvendo o canto coral, a técnica vocal e a leitura de partituras. (através dos aplicativos zoom e whatSapp, enquanto estivermos em quarentena)	1	Organizar o material e o grupo para os ensaios semanais;
		2	Desenvolver aquecimento e técnica vocal através de exercícios periódicos;
		3	Realizar o estudo e leitura das partituras das músicas desenvolvidas.
		4	Fazer estudo detalhado da pronúncia das diferentes músicas estudadas;
		5	Fazer cópia das partituras e letras estudadas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Ofertar ensaios semanais desenvolvendo o canto coral, a técnica vocal e a leitura de partituras.	Nos ensaios – exercícios de técnica vocal, exercícios respiratórios, de aquecimento das cordas vocais, leitura de partituras e ensaio das músicas em 4 vozes, soprano, tenor, baixo e contralto. Números de ensaios durante a parceria – 24 obs. – durante a pandemia os ensaios são realizados de forma virtual por grupos utilizando aplicativos.	SEMANAL	1	JULHO	DEZEMBRO
			MENSAL	4		
					SS	CB
					L	P

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente			
CONCEDENTE	20.480,00	3.413,30	20.480,00
TOTAL GERAL	20.480,00	3.413,30	20.480,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente			
CONCEDENTE	20.480,00	3.413,30	20.480,00
TOTAL GERAL	20.480,00	3.413,30	20.480,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	3.413,30	3.413,30	3.413,30	3.413,30	3.413,30	3.413,50
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1, 2, 3 e 4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.120,22
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	NEI JORGE MAURER BECK – REGENTE CPF – 36449016000	2.381,63	14.289,78
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Escritório contábil barbosa pereira contadores e associados ss/ ltda – presta serviços de contabilidade. CNPJ – 06.084.342/0001 - 13	150,00	900,00
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		



DESPESAS LEGAIS INSS	881,77	5.290,62
Total	R\$ 3.413,40	R\$ 20.480,40

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- (30) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- (30) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 180 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data:

CAÇAPAVANO (RS), 17 de JUNHO de 2020

Representante Legal da OSC (Nome e CPF):

RENÉ ANTONIO DE ROSA ALMEIDA
CPF: 216.229.650.00

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

CAÇAPAVANO (RS), 17 de JUNHO de 2020

Local e Data

René Almeida

Organização da Sociedade Civil

h
st. CD

CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
FUNDADO EM 13/09/1990 CNPJ: Nº 04.378.703/0001-09
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305/03
Utilidade Pública Municipal – Decreto Executivo nº1232
Rua 15 de Novembro, 84
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL – RS

ANEXO AO PLANO DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2998/2020

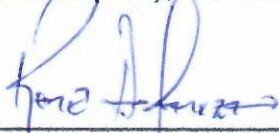
Conforme prevê o item 8.3 I-g do Edital de Chamamento Público nº 2998/2020, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul (RS), estamos apresentando justificativa orçamentária dos recursos financeiros previstos para o período do Fomento, tendo em vista que a prestação dos serviços é baseada em orçamento único.

Anexamos cópias de documentos comprobatórios de pagamentos efetuados no exercício passado, objetivando servir como parâmetro para embasamento dos valores propostos atualmente. O Plano de trabalho atual contempla recursos do mesmo valor, ou seja, R\$ 20.480,00 (Vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

De igual forma, anexamos o Currículo do Maestro Nei Jorge Maurer Beck o qual rege o Coral Municipal Caçapavano desde a sua fundação, assim como uma carta da empresa Garantia Contabilidade Total, na qual informa o valor de seus honorários pelo período do Fomento.

- NEI JORGE MAURER BECK – Regente	R\$ 14.289,78
- BARBOSA PEREIRA CONTADORES ASSOCIADOS	R\$ 900,00
- DESPESAS LEGAIS (INSS e IR)	R\$ 5.290,62

Caçapava do Sul (RS), 17 de Junho de 2020



Renê Antônio de Rosso Dalmazzo
Presidente



Barbosa Pereira Contadores e Associados S/S Ltda - ME.



E-mail: garantia@farrapo.com.br
www.escriitoriogarantia.com.br
CNPJ: 06.084.342/0001-13
Rua Benjamin Constant, 785 - Sala 03
Fones: (55) 3281.5803 - 3281.2416
Cep: 96.570-000 - Caçapava do Sul / RS

RECIBO 2910

Valor: 560,00
Juros:)
Descontos:)
Liq. Recebido: 560,00

Recebemos do(s) Sr.(s) Coral Municipal Caçapava

A quantia supra de: quinhentos e sessenta reais

Referente: serviço contábil ref. 07 e 08 de 2019.

Pagamentos efetuados com cheques só
terão validade após a cobrança

06 de agosto de 2019

Sidick

Assinatura

CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO
 CNPJ: 04.378.703/0001-09

CC: CONTABIL
 Mensalista

Folha Mensal
 Julho de 2019

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
3	NEI JORGE MAURER BECK MUSICO REGENTE	262615	1	1
			Admissão:	01/09/2011

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1026	HONORARIOS	2.611,11	2.611,11		
858	INSS AUTONOMO	11,00		287,22	
857	IRRF AUTONOMO	7,50		31,49	
Matrícula INSS: 11355468358			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.611,11	318,71	
			Valor Líquido →	2.292,40	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
0,00	2.611,11	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIAS
DOCUMENTOS REF. ASSIMETRIA
FEITO POR REFEITURA 13 E 22
DO FUNDO ANUAL 2019.
ARQUIVADOS SOMENTE PARA CONTABIL.
OS ORIGINALS FORAM P/ESCRITÓRIO CONTABIL

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada, sem recibo
 Assinatura do Funcionário
 Data

CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO
 CNPJ: 04.378.703/0001-09

CC: CONTABIL
 Mensalista

Folha Mensal
 Agosto de 2019

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
3	NEI JORGE MAURER BECK MUSICO REGENTE	262615	1	1
			Admissão:	01/09/2011

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1026	HONORARIOS	2.611,11	2.611,11		
858	INSS AUTONOMO	11,00		287,22	
857	IRRF AUTONOMO	7,50		31,49	
06/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:17:18 067014710 0404 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO CLIENTE: NEI JORGE MAURER BECK AGENCIA: 0488-X CONTA: 8.364-X DATA: 06/08/2019 VALOR: 6.701.471.000.404 VALOR TOTAL: 4.584,80 AUTENTICACAO: 9.40D.34C.F65.A3D.E09 LER NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, E OUTRAS INFORMACOES.			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.611,11	318,71	
			Valor Líquido →	2.292,40	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
0,00	2.611,11	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada, sem recibo
 Assinatura do Funcionário
 Data

18.

CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO

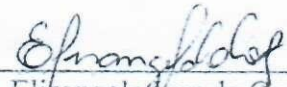
FUNDADO EM 13/09/1990 CNPJ: N° 04.378.703/0001-09

CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

RECIBO

Recebemos da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul a importância de R\$ 6.826,60 (Seis mil oitocentos e vinte e seis reais setenta centavos), repasse dos meses de julho e agosto referentes ao Plano de Aplicação financeira ano de 2019.

Caçapava do Sul, 02 de Agosto de 2019.



Elisângela Luz da Costa
Presidente

RECEBIDO
EM 02/08/2019





CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO

FUNDADO EM 13/09/1990 CNPJ: N° 04.378.703/0001-09

CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

RECIBO

*77 Copia
dos REF. ANT. PRESENTES
3470001 TUDO DIA
Acesso / CONTROLE ORÇAMENTAL
do ESCRITÓRIO*

Recebemos da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul a importância de R\$ 3.413,30 (Três mil, quatrocentos e treze reais, trinta centavos), repasse do mês de Setembro referente ao Plano de Aplicação financeira ano de 2019.

CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO

CNPJ: 04.378.703/0001-09

CC: CONTABIL
Mensalista

Folha Mensal
Setembro de 2019

Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Filia
3	NEI JORGE MAURER BECK MUSICO REGENTE	262615	1	1
		Admissão:	01/09/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1026	HONORARIOS	2.611,11	2.611,11	
858	INSS AUTONOMO	11,00		287,22
857	IRRF AUTONOMO	7,50		31,49

Matricula INSS: 11355468358	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	2.611,11	318,71
	Valor Líquido →	2.292,40

Salario Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
0,00	2.611,11	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida escripturada neste recibo.
[Assinatura]
Assinatura do Funcionário
11/09/2019
Data

6

Carbosa Pereira Contadores e Associados S/S Ltda - ME.



E-mail: garantia@farrapo.com.br
www.escriitorigarantia.com.br
CNPJ: 06.084.342/0001-13
Rua Benjamin Constant, 785 - Sala 03
Fones: (55) 3281.5803 - 3281.2416
Cep: 96.570-000 - Caçapava do Sul / RS

RECIBO 2919

Valor: 280,00

Juros: _____

Descontos: _____

Liq. Recebido: 280,00

Recebemos do(s) Sr.(s) Cereal Municipal Cooperativa

A quantia supra de: duzentos e oitenta reais

Referente: honorários 09/2019

Pagamentos efetuados com cheques só terão validade após a cobrança

11 de setembro de 2019

Leiza

Assinatura

CNPJ: 04.378.703/0001-09

CC: CONTABIL Mensalista

Setembro de

18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
 CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO
 (0055) 32815803

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Provado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	04.378.703/0001-09
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	18/10/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL →	31,49
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	31,49
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
 157 - CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO
 Rua XV DE NOVEMBRO, 84
 ANEXO CLUBE UNIAO CACAPAVANO - CENTRO
 96570000 CACAPAVA DO SUL - RS
 5532815803

2-VENCIMENTO
 (Uso exclusivo do INSS)

18/10/2019

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4-COMPETÊNCIA	09/2019
5-IDENTIFICADOR	04.378.703/0001-09
6-VALOR DO INSS	809,44
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
11-TOTAL	809,44

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85830000008-4 09440270210-5 00437870300-8 01092019097-6



6



Caçapava do Sul, 17 de junho de 2020.

À: Coral Municipal Caçapavano

A Empresa BARBOSA PEREIRA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ: 06.084.342/0001-13 vem através desta, comunicar que os serviços contábeis durante a vigência da parceria no ano de 2020, conforme Decreto nº 4031, prestados ao CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO: 04.738.703/0001-09 são no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), mediante emissão de Nota Fiscal.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Barbosa Pereira Contadores Associados S/S Ltda

06.084.342/0001-13

**BARBOSA PEREIRA CONTADORES
E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**

RUA BENJAMIN CONSTANT, 785

CEP: 96570-000

CAÇAPAVA DO SUL - RS

CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome: Nei Jorge Maurer Beck

Endereço: Rua Humaitá, 996 Ap 31- Centro- São Sepé –RS

Celular(WhatsApp): (55)999217398

E-mail: beckmus@gmail.com

FORMAÇÃO

- Graduação em Música – Bacharelado em Canto - UFSM (1993)
- Pós-Graduando – Especialização – MUSICOTERAPIA
Faculdade Candeias – Bahia (2019 – 2021)

APRIMORAMENTO

- Festival de Inverno de Vale Vêneto – Coral (Vários);
- Painel de Regência Coral FECORS- Técnica Vocal Para Coral;
- Regência Coral (Vários);
- Oficina de Música Bagé- Técnica Vocal e Canto;
- Oficina de Música de Curitiba PR –Regência Coral (2);

EXPERIÊNCIA

- Regente do Coral Giuseppe Verdi da Associação Italiana de Santa Maria (1989-1992);
- Regente do Coral Municipal de Julio de Castilhos(1995-1996);
- Regente Titular do Coral UFSM (1997-1998);
- Regente Auxiliar do Coro de Câmara do Departamento de Música da UFSM (2000), Santa Maria;
- Regente Convidado do Coro do Departamento de Música da UFSM (2001), Santa Maria;

ib-

- Regente do Coral da FAPAS (Faculdade Palotina de Santa Maria (2002-2006);
- Regente do Coral Municipal Vozes da Pulquéria – São Sepé, desde 1990 até a presente data;
- Regente do Coral Municipal Vertente de Prata – São Sepé - Desde 2001 até a presente data;
- Regente do Coral Municipal Caçapavano – Caçapava do Sul – Desde 1990 até a presente data;
- Regente Titular do Coral APUSM (Associação dos Professores Universitários de Santa Maria – RS desde 2006 até dezembro de 2019;
- Regente do Coral Municipal Infanto-Juvenil de Caçapava do Sul – RS, desde agosto de 2017 a dezembro de 2018;
- Regente da Associação Coral Alegrete – RS desde fevereiro de 2019 até a presente data;
- Regente Titular do Coral Orquestrando da Associação Orquestrando Arte de Santa Maria – RS, desde fevereiro de 2020;
- Professor de Técnica Vocal – Região Centro de Estado, desde 1988 até a presente data;
- Vocalista do MUSICClass – Santa Maria – RS, desde 2000 até a presente data;

Como Regente tem realizado inúmeras apresentações em eventos culturais, sociais, cívicos e religiosos:

- Encontro Internacional de Corais em Uruguaiana;
- Encontro Internacional de Corais de Rivera – Uruguais;
- Encontro Internacional de Coros de Juiz de Fora – MG;
- Encontro Internacional de Coros de Criciúma – SC;
- Festival Internacional de Coros de Santa Maria – RS

18

ATIVIDADES

- Idealizador do Projeto "Um Coral em cada Escola", em Caçapava do Sul – RS, que consiste em capacitar professores da rede Municipal e Estadual, como também pessoas da comunidade a trabalharem música nas escolas e entidades através do "Canto em Grupo";
- 2º lugar na fase competitiva do CANTORITIBA 2016 CATEGORIA Erudito com Coral APUSM em Curitiba – PR;
- Organização e Regência do Festival Internacional de Coros de Santa Maria – RS, com Coral APUSM (2016 E 2018)